



PORTARIA Nº 158, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para exercerem a função de gestores do contrato [05/2021-Irati](#), firmado junto à empresa Dias Distribuidora de Livros Ltda..

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor](#), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº [23411.015204/2021-41](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº [05/2021-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Dias Distribuidora de Livros Ltda., CNPJ 07.341.940/0001-93:

I - Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;

II - Sílvia Letícia Trevisan, SIAPE nº 2103679, para a função de gestora substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#);

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA RADIS

SIAPE 1872439

Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 25/11/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486034** e o código CRC **DB19CC2D**.